

PORTARIA Nº 534, de 19 de outubro de 2021.

**HOMOLOGA RESULTADO FINAL DO CADASTRO PARA DISCENTE
VOLUNTÁRIO – 2021 DO PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UESB –
PIC/ UESB**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº 137/2021, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 09/09/2021,

RESOLVE

Art. 1º - HOMOLOGAR o Resultado Final para Cadastro de Discente Voluntário (PIC/ UESB) do Programa de Iniciação Científica para discente Voluntário, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, com os nomes dos discentes habilitados e professores orientadores, com os respectivos projetos de pesquisa.

Parágrafo Único - O referido Anexo encontra-se disponível no site da UESB (www.uesb.br), tornando-se parte integrante da presente Portaria.

Art. 2º - Em havendo necessidade de complementação da documentação ou qualquer observação nos projetos enquadrados e relacionados no Anexo Único desta Portaria, os interessados deverão regularizar até o dia **25 de outubro de 2021**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCOS HENRIQUE FERNANDES
REITOR EM EXERCÍCIO**